



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 101, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição Extra nº 1037/319, no dia 06/09/2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 79.940,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, "a" da Lei Municipal nº 2.440/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 79.940,00 (setenta e nove mil e novecentos e quarenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE

Despesas Correntes

283 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 7.200,00
7038 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.740,00
7207 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00

SECRETARIA DA FAZENDA

Despesas Correntes

73 - 3.3.90.91.00 SENTENCAS JUDICIAIS	R\$ 67.000,00
---------------------------------------	---------------

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	R\$ 79.940,00
-----------------------------	----------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE

Despesas de Capital

7030 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.940,00
7421 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.000,00

SECRETARIA DE OBRAS

Despesas de Capital

6070 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES	R\$ 67.000,00
---	---------------

TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 79.940,00
-----------------------	----------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 06 de setembro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

